

EDITAL DE SELEÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº 07/2016

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Gestão de Talentos da Faculdade Adventista da Bahia – FADBA, no uso de suas atribuições, torna pública a realização do Processo Seletivo para contratação de Auxiliar de Serviços Gerais para atuar no prédio Universitário da Faculdade Adventista da Bahia – FADBA, com previsão de admissão imediata.

DOS CANDIDATOS

Art. 2º Poderão inscrever-se no Processo Seletivo, candidatos com escolaridade mínima de ensino médio incompleto.

§1º Documentos obtidos no exterior são aceitos, se já revalidados na forma legal.

§2º A função, o regime de trabalho e o número de vagas estão estabelecidos a seguir:

FUNÇÃO	REGIME E HORÁRIO DE TRABALHO	Nº DE VAGAS
Auxiliar de Serviços Gerais	Celetista De 07:00 às 12:00 horas De 13:30 às 17:00 horas	01 Vaga

DA REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

Art. 3º A remuneração será de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta e oito reais) e auxílio transporte (se necessário).

DA INSCRIÇÃO

Art. 4º No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar o Currículo (atualizado).

Parágrafo único. Os demais documentos para comprovação do currículo serão entregues na ocasião da efetivação.

Art. 5º Os Candidatos farão a inscrição, pessoalmente na Gestão de Talentos ou mandando e-mail com o Currículo e a indicação da vaga que deseja concorrer, para: **trabalheconosco@iaene.br** entre os dias 08 a 13 de julho de 2016.

Art. 6º Após o envio do currículo o candidato receberá por e-mail uma ferramenta para análise do perfil comportamental, que deverá ser preenchida e encaminhada para o e-mail supracitado. Mais Informações poderão ser obtidas através do telefone (75) 3425 8122/8176 (em horário comercial).

DA SELEÇÃO

Art. 7º O processo seletivo compreenderá 3 (três) etapas e uma etapa para os 3 finalistas do processo, a saber:

I - 1ª etapa: Análise do currículo e análise do perfil comportamental (30% da pontuação total);

II - 2ª etapa: Dinâmica de Grupo – (30% da pontuação total);

III - 3ª etapa: Entrevista - (40% da pontuação total);

IV - **Última etapa para os 3 últimos finalistas: Prova prática com a gerente do prédio universitário.**

§1º Na 1ª etapa, serão consideradas as seguintes qualificações dos candidatos: escolaridade mínima.

§2º A 2ª etapa serão analisadas características pessoais dos candidatos frente à dinâmica proposta e à interação grupal.

§3º A 3ª etapa consiste em entrevista com o representante da Gestão de Talentos.

Art. 9º Todas as etapas da seleção para Auxiliar de Serviços Gerais, acontecerão no dia **19 de Julho de 2016** a partir das 8h, no prédio universitário da Faculdade Adventista da Bahia.

§1º Divulgação dos resultados da primeira etapa (análise de currículo): **14 de Julho de 2016;**

§2º Realização das etapas 2 e 3: Dia **19 de Julho de 2016**, às 8h, nas dependências do prédio universitário da Faculdade Adventista da Bahia.

DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11º Atuar como Auxiliar de Serviços Gerais no prédio Universitário da Faculdade Adventista da Bahia, segundo as regras do Regimento Interno desta Instituição de Ensino.



Faculdade Adventista da Bahia

BR 101, Km 197, Estrada de Capoeiruçu, s/n - 44300-000 Cachoeira BA Tel.(75)3425-8000

Mantido pela Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social

Credenciada pela Resolução CEE n.º 148/2011, Parecer CEE n.º 252/2011, Publicado no Diário Oficial em 16/09/2011.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º Os candidatos remanescentes, comporão uma lista de espera por ordem de classificação e poderão ser convidados a ocupar eventuais vagas ou para substituir auxiliares de serviços gerais afastados por licença de natureza variada.

Art. 13º Não será concedido pedido de revisão de qualquer uma das etapas do processo seletivo.

Art. 14º Os casos omissos serão decididos inicialmente pela chefe da Gerência Operacional, podendo esta recorrer à Direção da Gestão de Talentos desta instituição em caso de dúvida.

Adailsa Martins
Gerência Operacional

Débora Conceição
Gestão de Talentos